

Decreto nº 90 de 01 de dezembro de 1997

Dispõe sobre a concessão de benefício de Pensão.

Waldemar Junqueira Ferreira Neto, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do processo nº 001/97- F.P.B.S que versa sobre o requerimento do benefício de "Pensão" a Sra Maria Licia de Lima Ramos, em virtude do falecimento do Sr. João Mathias Ramos, ex-servidor público Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Aguas da Prata,

Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o benefício de "Pensão" a Sra Maria Licia de Lima Ramos, esposa do servidor falecido Sr. João Mathias Ramos.

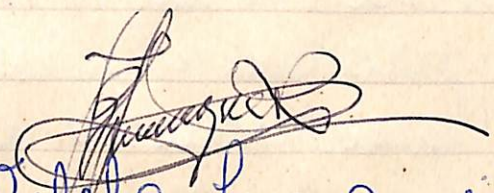
Artigo 2º - As despesas decorrente do benefício de "Pensão" referido no artigo anterior, correrão por conta de recursos servidores Municipais na conformidade da Lei nº 1.147/93.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 22/09/1997.

Prefeitura Municipal da Estância

Hidromineral de Aguas da Prata, ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete.

  
Waldemar Junqueira Ferreira Neto  
Prefeito Municipal

  
Jose Villa Junqueira  
Secretario Munic. Gabinete